



PORTARIA 059/2022, de 04 de abril de 2022.

**PUBLICADO NOS TERMOS DO ART. 14
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA.**

C. Dourada(GO) 04 / 04 / 22
for João das J. Meiras
Serviço de Protocolo e Expediente

**“Autoriza a viagem do Vereador
deste Município e concede diárias para
fins que especifica”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, no uso das suas atribuições, especialmente o que estabelece o Regimento Interno e:

Considerando a necessidade de viajar a serviço desta Câmara Municipal para comparecer no Gabinete do Deputado Estadual Gustavo Sebba para tratar de assunto de emendas parlamentares para o município de Cachoeira Dourada-GO.

RESOLVE:

- I- Autorizar o Senhor, ADRIANO DE PAULA FONSECA, CPF N° 803.218.871-15, vereador do Município de Cachoeira Dourada – GO, a dirigir-se até a cidade de Goiânia-GO visando atender o que dispõe considerado acima.
- II- Conceder ao vereador no item anterior uma (01) diária no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), referentes à diária do dia 05/04/2022, destinadas a indenização pelas despesas de alimentação, hospedagem e combustível.
- III- Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cachoeira Dourada – GO, aos 04 dias do mês de abril de 2022.


JOÃO BATISTA DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal